ATO Nº 507, DE 04 DE AGOSTO DE 1997.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 1.664/93, COMBINADO COM O ARTIGO 22, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 62§ 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar em favor da funcionária de provimento efetivo **ELIZETE SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, nível X, padrão H, o tempo de serviço prestado a Empresa Gesse Laurindo da Silva, tempo este reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão de tempo de serviço, contendo os períodos de 01/11/72 à 31/12/73 e 01/12/69 à 30/10/72. O tempo a ser averbado equivale a 04 (quatro) anos, 01 (um) mes e 00 (zero) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme processo nº 0318/97.

Art. 2º. Ficam revogados os termos do Ato 391/96, por estar inserido no no artigo 1º deste Ato.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 04 de agosto de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário